

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulsos à 80 rs., na mesma Typographia à sua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariano.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAC. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
E HONORO JOSÉ DA COSTA

INTERIOR

RIO GRANDE.

Offício da Camara Municipal desta Villa ao Exm. Presidente da Província.

ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> SR.

A Camara Municipal desta Villa, supposto não tenha ainda recebido dos Juizes de Paz dos Distritos das Capellas Filiaes do Povo Novo, e Arroio Grande as listas dos Guardas Nacionaes ali matriculados, unicas que faltão de todo este Municipio; resolveu levar ao conhecimento de V. Ex. pela minuta junta n. 1.º o estado de organisação das Companhias de todos os mais Destritos; assim como dos Guardas Nacionaes dos Destritos dos novos Municipios das Villas do Piratinim, e S. José do Norte, cujas listas recebeu esta Camara antes que fossem criadas as ditas Villas; a fim de que achando-se V. Ex. melhor informado, se sirva expedir as suas ordens, para cobibir, que nos Destritos deste Municipio se chamem ao serviço os antigos Municipianos, cujos Corpos, em taes circunstancias, se achão extintos pelo artigo 140 da Lei de 18 de Agosto de 1851, pois que consta, ainda que não oficialmente, que as Guardas Nacionaes dos Destritos do Povo Novo, e Arroio Grande estão organisadas.

Deos Guarde à V. Ex. Rio Grande em Sessão extraordinaria de 21 de Agosto de 1852.

(Assignado) O Corpo Municipal.

Resposta do Exm. Presidente ao offício acima.

Com a inclusa copia do offício do Marechal Commandante das Armas respondo ao que Vm.<sup>o</sup> me dirigiraõ em data de 21 do passado.

Se Vm.<sup>o</sup> á mais tempo me tivessem informado em que lugares se haviaõ criado as G. N., as determinações do Governo seriaõ mais claras; e o Tenente Coronel Albano de Souza Henriques não teria indiscretamente dado as ordens que deu; mas no meu offício de 24 de Julho bem expressamente declarrei o motivo porque me dirigia á Vm.<sup>o</sup>.

Espero que, á vista das providencias que se tem dado, cessem os inconvenientes por Vm.<sup>o</sup> ponderados, e os conflictos que, bem a meo pezar, tem tido lugar.

Deos Guarde á Vm.<sup>o</sup> Porto Alegre 11 de Setembro de 1852. — Manoel Antonio Galvão. — Srs. Presidente, e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa do Rio Grande.

(Está conforme) Joaquim José Quadrado  
Secretario.

Copia d que se refere o Excellentissimo Presidente da Província.

N.º 173.

ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> SR.

Em contestação ao offício de V. Ex. n.º 203 de 51 do passado mês, cumpre-me dizer á V. Ex., que tendo o Tenente Coronel Albano de Souza Henriques Rabello recebido ordem para reunir o Regimento n.º 21 de Cavalaria de 2.ª Linha, que interinamente comandava, e pôr-se a disposição do Comandante da Fronteira do Rio Grande, conforme as ordens de V. Ex., he claro, que devia mandar avisar todas as praças que pertenciam ao Regimento, pois não constava oficialmente estivessem organisadas as Guardas Nacionaes no Destrito daquelle Corpo.

Como porém, com dito officio V. Ex. me remeteu as listas, que lhe dirigira a Camara Municipal da Villa do Rio Grande, por quaes se conhecem estarem organizadas as Guardas Nacionaes em todo o mencionado Distrito, officiei em data do 1.º do corrente ao dito Tenente Coronel, ordenando-lhe a entrega do armamento, quo tinha o Regimento que estava commandando, aos Juizes de Paz respectivos, ficando assim extinto o supra-dito Regimento na conformidade da Lei.

Divolvo à V. Ex. os ofícios e listas, que com dito seu ofício me enviou para meu conhecimento.

Deos Guardé á V. Ex. Quartel General de  
Porto Alegre 19 de Setembro 1832. -- El.º<sup>mo</sup>  
e Ex.º<sup>mo</sup> Sr. Manoel Antônio Galvão. -- Sebas-  
tião Barreto Pereira Pinto.

(Está conforme)

No impedimento do Secretário do Governo o Oficial Maior

*José Luiz Vicente da Costa*

## AGRICULTURA

Um dos productos de riqueza da nossa Província é o trigo; elle fez o seu principál ramo de commercio até o anno de 1818, tempo em que, conhecendo esta útil e abençoada planta a ser atacada por toda a parte da mo-  
lestia, que vulgarmente chamão -- *ferrage* --  
foi diminuindo gradualmente este vegetal, de  
tal modo, que os lavradores, cansados de  
lutar por algum tempo contra o danno que  
produz semelhante mal, e vendo tornarem-  
se infuctiseros os seus suores e trabalhos, e  
algumas experiencias, abandonarão de todo  
esta cultura, á pontos taes; que toda a farin-  
ha vinha de fora; e uma Província, que  
exportava milhares de alqueires de trigo para  
outras do Imperio, se viu na dura necessidade  
de receber o pão do estrangeiro, para quem  
este ramo de commercio se torceu uma mina  
de carreia.

Porem, agora que a prodiga natureza, à 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup> annos, se vai mostrando mais benigna, e que, de algum modo, começa a reanimar as esperanças do cultivador, e como quer a querer indemnizal-o de tão longa esterilidade, nós vamos transcrever um methodo facil, seguido em alguns lugares da Inglaterra, para semear o *trigo*, o qual copiamos de uma obra bem conhecida; a fin de que, aquelles dos nossos honrados Lavradotes, que não tiverem lido, ou feito a experientia desse methodo, o ponham em pratica, para conhecerem se delle se tirão os importantes resultados, que desejamos.

Cabia aqui falar-lhes alguma cousa da cul-

tura do *trigo* da natureza das terras, que melhor lhe convém, e dos extrumes, com que é necessário atmanha-las; mas por ora, somente trataremos do modo de preparar à semente, como acima dicemos.

Se o nosso pequeno, porém voluntário trabalho, merecer atenção, nós traduziremos do tratado de agricultura de Mr. Rozier, o que julgar-mos mais interessante, e mais análogo ao nosso paiz, sobre este importante objecto.

## *Methodo proveitoso para evitar a ferrugem dos trigos.*

Ná escolha do trigo para as sementeiras devé haver um grande cuidado de que não passe por muitas mãos, ou toque substancias gordientas.

Ponha-se o frigo em p oquias porc es de cada vez (um alqueire p oedo mais ou menos) n uma grande tina belli limpa com bastante agoa; ´mecha-se muito bem com uma p a, espumando tudo o que fluctuar ´ superficie: quando a semente n ao lan ar mais subst ncias, que sobre-nadem; dev  tirar- e, e secar- e para a sementeira.

E' de tanta importância, como o lavar a semente; o ter cuidado; que no extrume das terras não vá substância alguma capaz de infectar os campos; mas principalmente se deve ter cuidado em que as varreduras das eiras, e selleiros se não deitem nos campos que se vão semear; para que os foliúculos da seborreia que ali pode haver, se não desenhovem, é propaguem;

Há numha joeira feita de árame com orificios  
tao pequenos, que o trigo nao pode pas-  
sar por elles, nenhia propria para este uso.  
Enche-se esta joeira, ate ao meio, de tri-  
go que se quer limpar; a qual se mergulha  
na tina da agoa; e se agita muito bem d'en-  
tro d'ella. Por este meio os foliculos se se-  
paraõ, e as particulas mais pejadas e finas  
passao pelos buracos, e com pequenia des-  
treza, facilmente fica a joeira com o trigo  
limpo debaixo das particulas flutuantes; de-  
pois agita-se n'outra tina de agoa, para o tor-  
nar a lavar, e entao se tirá da joeira para se  
enxugar.

Será porem melhor, onde isto se poderá fazer; pôr as tintas em parte onde passe um torrente de agou;

As coisas de Portugal, e da questão de  
legitimidade instituída entre D. Miguel e a  
Sra. P. Maria 2.<sup>a</sup>, ou antes, entre D. Miguel  
e D. Pedro, devem hoje interessar-nos a mais  
de huius títulos. Não só as irnaturezas relações

que entre si prendem Brasileiros e Portuguezes, fazem que huns não possão ser estranhos á sorte dos outros; porém ainda, convém que não pereçamos de vista ao ex-Imperador, que na sua qualidáde equivoca de Brasileiro e Portuguez a hun tempo, parece estar, como se diz communmente a primeira das duas, e com os olliós ora n'um ora no outro paiz, ou mesmo nutrir esperanças de reunir para o futuro toda a herança de seu Pae que gente de seu séquito denomina-- a grande família Portugueza. Num folheto impresso em Londres, obra de João Bernardo da Rocha, redactor que foi do Portuguez, diz claramente que se trabalha para anular o acto da abdicação de D. Pedro, e com detimento de sua filha a Sra. D. Maria 2.<sup>a</sup>, col-local-o no throno, logo que o partido constitucional ou Pedrista triumphe em Portugal. O Dr. João Bernardo, pouco alseijado a D. Pedro, rejeitá com indignação essa idéa, e depois de haver discorrido por divêrsos argumentos de direito e de utilidáde, para combater o que elle chama, a segunda usurpação, exprime-se acerca do ex-Imperador do Brasil nos termos seguintes.

« E como poderia á Nação outra vez chamar para si o abdicado! Que esperanças lhe dava este: Que venturas lhe podião dahi vir? Como se pôde esperar que restaurasse o reino quem se perdeo no Brasil? Não queremos agora renovar a memoria de antigos aggravos, nem carregar a mão sobre pessoa calida, de tão alto estado; porém sempre diremos (em tais pontos fôra culpozo nosso silefício) que depois da sahida do Imperador, em poucos tempos fôrmostrado o Brasil grandes signaes e principios de melhoramento e prosperidade... o cambio com a Inglaterra, o qual na praça do Rio estivera o 18, já subiu a 50: o cobre que abitivera 50 por  $\frac{1}{2}$  de premio, hoje está ao par. Em verdade, que hum homem basta para perder ou salvar tudo: e bem disse Luiz 14, quando seus negocios prosperarão em Hespanha — eu não mandei ali senão mais hum homem; mas esse homem, era o duque de Berwick. Que o Sr. D. Pedro não he o hómem, como o entendia Luiz 14, bem o compreendemos nós por triste experiência: esse Príncipe he de notável levez e inconstância; ama o dinheiro desordenadamente e tem o ruim gosto de nunca tomar para sua dimisão e confiança, homens de virtude e merecimento; e se alguma vez empregou alguém desses; nunca lhe durou. Vejão a gente que elle agora tomou nas Ilhas para ministros, e digo:—não se delles se pôde esperar em Portugal confirmação da liberdade, e a reformação que faremos mister. »

« Álém dos ruíns ministros que escolheu o Sr. D. Pedro, as obras delles que já levão feitas, dão antes fundamento a temores que a esperanças; e todos as tirão de que haja alguma emenda de substancia. Veja-se a arrogância e injustiça da proscripção do coronel Pizarro: vejá-se o manifesto que D. Pedro publicou; no qual manifesto declara a tentação de convocar as Cortes em Portugal; e continuar no governo, até que elas decidão se lhe pertence a Regência da Chárta, a qual Regência não lhe cabe a elle, como sabem todos; vejá-se logo o Decreto assignado por Palmeira, em que D. Pedro, sem nenhum juizô e dependencia das Cortes, já por si se arroga o poder e decide desalforadamente que lhe cabe a Regência da Charta: em sum vejá-se esse Principe, excedendo os direitos do mandato (que lhe forá dado somente para expulsar a seu ítnão) tomando á si todos os direitos da Soberania absoluta, e decretando sem nenhuma necessidade, cousas geraes e fora de seu officio, como que já se prepara para absolver ó das Cortes! Em verdade que tudo isso he de pôr grande medo nos corações Portuguezes, e de nos tirar todas as esperanças. »

« É além disso ; por o estado e condição do Sr. D. Pedro, esse fôra o homém mais improprio e incapaz que a Soberania nacional poderia escolher, se tomasse a guinada, e capricho de tornar a Rei ; pois o Sr. D. Pedro de seu natural ; havia querer vingar as injuriias que sofrerá, tendo sido lançado do Brasil ; e abrindo-se-lhe porta para as vinganças, havia sair por ella, e mandar os Portuguezes a ser castigo, e castigados no Brasil. Que males e trabalhos para dous povos que já levão sofridos tantos, e à quem cabe somente o cerfar feridas antigas, e renovar lealmente entre si o commercio do direito das Gentes ! Estes e muitos outros inconvenientes offerece a pessoa do Principe abdicado, para que o hopyesse agora a Nação escolher para cabeça de Governo, que he o alvo á que atirão os da parcialidade desse Principe. »

(Du Aurora.)

## CORRESPONDÊNCIAS.

Sir. Redactor.

Lendo no seu n.º 70 de 10 do corrente mês,  
a correspondência de *Hum official Inglez no  
Globe*, que por lhe dar no gosto extrahio do  
Correio Mercantil de 1º de Agosto; não pu-  
de resistir a tentação de lhe dirigir estas linhas  
para lhe agradecer, como agradeço, as saú-

dozas recordações, que em mim produzirão as desenhadas virtudes do Duque de Bragança; pelo que do íntimo do meu coração dirijo ao Céo fervorosas preces, para que nos restitua ainda aquelle vasto deposito de boas couzas. Ah! Sr. Redactor, se todos os escriptores publicos, como Vm. agora, fizessem circular estas notícias, e não somente os *Caranurás*, *Carijós*, *Trombetas-e Companhias*, que muita gente por berra não acredita, outra necessariamente seria a nossa sorte: mas sigamos o Destino, até que a Divina Providencia se condõa de nós etc. etc. etc.

Villa de S. Francisco de Paula 16 de Setembro de 1832.

Seu assinante.

*Outro Guarda Nacional.*

### ANNUNCIOS.

O Thesoureiro da Alfandega desta Villa faz saber aos Srs. Negociantes, que existem na mesma Alfandega 18:519 \$555: de caja quantia esta na resolução de passar por via de Letras, sacadas por pessoas de todo o credito, a favor do Deputado Thesoureiro Geral, á pagar á boca do cofre.

O Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional da Villa de S. Francisco de Paula faz saber a todos os Membros da mesma Sociedade que no dia 7 proximo futuro mez de Outubro na Sala das Sessões da Camara Municipal pelas 11 horas da manhã se ha de proceder a elleição do novo Conselho, que segundo os novos Estatutos deve comper-se de doze Membros.

S. Francisco de Paula 25 de Setembro de 1832.

*Matheus Gomes Vianna,*

I.º Secretario.



*Entradas até o dia 25 de Setembro.*

De Pernambuco, Berg. 28 de Dezembro,

M. Manoel Alves da Annunciação, 25 dias; carga vinhos, e farinha de trigo; pass. Luiz Henrique Maciel, José Antonio de Cardos, Manoel Neves. Segue a Porto Alegre.

### *Saídas no dia 24.*

Para o Rio de Janeiro, Berg. Neptuno, M. Manoel da Costa Braga.

Item, Patacho, Fluminense, M. Francisco José da Silva.

Item, Berg. Principe Imperial, M. Joaquim José da Silva.

Item, Berg. Cicilia Constante, M. Joaquim Marques.

Item, Berg. Principe Real, M. Francisco Antonio dos Santos.

Item, Brig. Esc. Dymophian, M. Joaquim de Souza Junqueira.

Para a Bahia, Sumaca Conceição Feliz, M. Fernando Annes da Rocha.

Item, Suniaca S. José Triumphant, M. Joaquim José de Souza.

Item, Brig. Esc. Aurelia, M. José Maria de Souza.

Para Sillem, Berg. Americano Olinda, M. W. Briggs.

Para New-York, Berg. Americano Haleyon, M. Croker.

### PRÉCOS CORRENTES.

COURS , , , , ,	lb.	110 a	120 "
CARNE SECCA , , , arr.		1,500 a	1,380 "
CEBO E GRAIXA , , , "		1,800	"
CABELLO DE CAV.º , "		5,200 a	5,520 "
CHIFRES DE NOV.º , c.º , "		16,000 a	18,000 "
," DE VACCA , "		5,500 a	6,000 "
HERVA MATTE , , , arr.		1,200 a	1,500 "

### CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO , , , , ,	(*)		
BAHIA , , , , ,	10 , , ,		Nominal
PERNAMBUCO , , ,	8 , , ,		
PATA.º E PEZOS. , , ,	45 , , ,		Empaiada
ONÇAS HESPAÑH. 25 , , ,		Huma.	Proc.

(\*) Os ultimos saques que se fizerão foi a 6 p.º a 60 dias, e hoje já não ha quem queira dar Cambio.

### ERRATA.

No n.º 71, primeira pagina, no officio da Camara faltou o nome do Vereador Vicente Manoel d'Espindo'a.